**INDICAÇÃO n0. 26/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 04 de abril de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

 **“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTUDE A VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAR O GINÁSIO MUNICIPAL, UMA VEZ POR SEMANA, PARA A EQUIPE DE HANDEBOL FEMININO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL REALIZAR SEUS TREINOS E CONCEDER O LOCAL PARA A REALIZAÇAO DOS JOGOS AMISTOSOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO.”**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação ao fato de que a Equipe de Handebol do Município está atuando e trabalhando para participar das competições do Regional neste ano, com grandes possibilidades de passar do Regional e ir para o Estadual.

Contudo a equipe sofre com a dificuldade dos treinos devido à situação da pintura da quadra de Esportes do Ginásio do Núcleo Arco Iris.

Além do mais, as equipes estão com amistosos marcados em que receberão equipes de outros Municípios, havendo a necessidade das competições serem realizadas no Ginásio Municipal, devido ao espaço da quadra do Núcleo Arco Iris ser muito pequena, logo trazendo “contra tempos” para as equipes quando competem em quadras com tamanho oficial.

Considerando que o Ginásio Municipal é um local muito “belo”, por isso o anseio que os amistosos sejam feito nesse espaço.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de abril de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário